

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2024

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
2. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Registro de Domínio de Internet;
3. **CONTRATADA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br,** denominado “REGISTRO.br”, de acordo com a atribuição do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, inscrita no CNPJ nº 05.506.560/0001-36;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do processo administrativo nº 48.372/2024;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais);
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, I, ‘c’ da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico 73/2024, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br, denominado “REGISTRO.br”, de acordo com a atribuição do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br,** inscrito, no CNPJ nº 05.506.560/0001-36, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES
CPF: ***.376.933-**
Data: 27/09/2024 16:28:46 -03:00 

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE

Assinado eletronicamente por:
Dr. Geovano Oliveira do Nascimento
CPF: ***.270.773-**
Data: 27/09/2024 10:29:16 -03:00 

Geovano Oliveira do Nascimento
Assessor Jurídico - OAB/CE nº 46.375



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QN6KW-G4QH2-WUWCG-NEV8D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dr. Geovano Oliveira do Nascimento (CPF ***.270.773-**) em 27/09/2024 10:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.60.33.190	Não disponível
Autenticação <code>assessorialicitacao@creci-ce.gov.br</code>	
Email verificado	
GuIGGpyAqhT+tvC7dYDmV5uZ0DWKHLj+e90vZwm2TBo=	
SHA-256	

- ✓ TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES (CPF ***.376.933-**) em 27/09/2024 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.79.201.11	Não disponível
Autenticação <code>tiberiobenevides@creci.org.br</code>	
Email verificado	
qkanA3u9EYjNTVixut3enKQ8Zu4PKYjeOI1ma90mJFQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.topcert.com.br/validate/QN6KW-G4QH2-WUWCG-NEV8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.topcert.com.br/validate>